

## Lista de Materiais 2024 - Infantil 3

### Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 01 lancheira
- 01 caixa de giz jumbo com 12 cores
- 01 caixa de lápis de cor - 12 cores (jumbo)
- 01 Camiseta adulta para pintura
- 01 pacote de lenços umedecidos
- 01 nécessaire para objetos de higiene
- 01 garrafinha para água

### Apenas para as crianças matriculadas no período integral:

- 01 escova dental
- 01 creme dental
- 01 toalhinha de mão
- 02 blocos de folha canson A3

### Materiais de uso coletivo

O material deverá ser identificado com nome e entregue no colégio entre os dias 19/01 e 21/01 (Não receberemos os materiais nos horários de entrada/saída das crianças)

- 02 pincéis grandes e 02 pincéis pequenos.
- 02 colas líquidas grandes.
- 04 caixas de massa de modelar - SOFT 12 cores (a base de amido).
- 01 durex transparente (45mmx45mm).
- 02 fitas dupla face.
- 02 saquinhos de lantejola
- 10 sacos plásticos ofício
- 02 caixas de tinta guache
- 01 rolo de metaloide 2cm
- 06 refis finos para cola quente



- 02 brinquedos pedagógicos (monta tudo)
- 500 folhas de sulfite branco
- 02 pacotes de folhas Lumi Color
- 100 folhas de sulfite colorido (rosa)
- 01 pacote de papel canson branco
- 02 folhas de papel color set
- 10 metros de TNT azul claro
- 02 folhas de papel cartão
- 02 novelos de lã
- 02 pacotes de palitos de sorvete coloridos
- 01 caneta retroprojeter 2.0 preta.
- 02 rolos de fita de cetim (1 grosso e 1 fino)
- 1 pacote de canson A3
- 01 pacote de algodão.
- 02 pacotes de bexigas.
- 01 caixa de cola colorida.
- 01 caixa de tinta Guache glitter .
- 10 olhos móveis para artesanato
- 01 saco de mini pompons coloridos
- 01 seco de penas coloridas
- 02 unid. (1 metro) de feltro - cores variadas
- 02 folhas de cartolina
- 02 folhas de papel crepom
- 02 folhas de papel pardo
- 02 folhas de papel nacarado
- 01 pincel rolinho
- 50cm de tecido (retalho)

### IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares § 1º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$400,00** por boleto bancário